



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
**PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Informativo PFDC nº 56/2008

Brasília, 12 de agosto de 2008.

A Justiça Federal de Joinvile julgou parcialmente procedente os pedidos formulados na Ação Civil Pública nº 2002.72.01.003313-3/SC, de autoria do Procurador da República Cláudio Valentim Cristani, determinando à EBCT que se abstenha de aplicar os termos do art. 4º da Portaria nº 311/98 do Ministério das Comunicações, não distinguindo residências e logradouros que estejam em desacordo com o respectivo preceito normativo.

A juíza Giovana Guimarães Cortez considerou que o serviço postal tem natureza de serviço público, sujeito à legislação consumerista, e que, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, havendo a possibilidade de localização dos logradouros, não cabe à EBCT condicionar a prestação do serviço ao cumprimento de determinação sem levar em consideração os princípios da atividade administrativa. A sentença está disponível no site da Justiça Federal.

[http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/visualizar\\_documento\\_gedpro.php?local=jfsc&documento=1905554&DocComposto=&Sequencia=&hash=0a894043c8129973eae2eb94880630bf](http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/visualizar_documento_gedpro.php?local=jfsc&documento=1905554&DocComposto=&Sequencia=&hash=0a894043c8129973eae2eb94880630bf)

Coordenadoria de Comunicação e Informação - CCI  
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC/MPF  
Tel: 3031-6009  
Fax: 3031-6112  
[pfdc@pgr.mpf.gov.br](mailto:pfdc@pgr.mpf.gov.br)  
Contato: Helena Lúcia, Marlene e Wilson

SAF Sul, Quadra 04 – Lote 03 - Bloco B – Sala 303 CEP: 70.050-900 – Brasília – DF  
Telefones: 3031-6000 – 3031-6006/6112 (fax) e-mail: [pfdc001@pgr.mpf.gov.br](mailto:pfdc001@pgr.mpf.gov.br)